



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/85

Súmula: Dá nova redação ao Parágrafo Único do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 04/83, de 14 de setembro de 1983

A Câmara Municipal de Coronel Vivida aprovou e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições legais,

## DECRETO

Art.1º) - O Parágrafo Único do art.1º do Decreto Legislativo nº 04/83, de 14 de setembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Único - Os valores resultantes da atualização de que trata este artigo, serão reajustados com base na variação do MVR(Maior Valor de Referência)". Nos termos da Lei Complementar nº 23 de 30.11.84, que deu nova redação do art. 73 da Lei Complementar nº 02, de 22 de junho de 1973.

Art.2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, tão somente para os efeitos do cálculo de reajustes, à 1º de fevereiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 08(oito) dias do mês de novembro de 1985, 96º da República e 30º do Município.

  
Pedro Silvério Castanha

PRESIDENTE